

PORTARIAS E RESOLUÇÕES**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº. 146/2007 - GDG

Teresina, 25 de junho de 2007.

ODIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ
- DETRAN/PI, no uso das atribuições legais e,**Considerando** Sentença condenatória, proferida nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, proposta pelo Ministério Público do Trabalho, processo Nº. 01305-2005-003-22-00-8.**RESOLVE:****Art. 1º - Demitir os servidores Gilberto do Espírito Santo da Silva, Gildete Maria Monte Machado Magalhães, Maria Aparecida Alves Milhomem, Antonio Carlos Araújo dos Santos e Simone Feitosa Carvalho.****Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário****Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Cientifique-se. Publique-se e cumpra-se.

Jesus Rodrigues Alves
Diretor Geral Detran/PI

Portaria Nº. 147/2007-GDG.

**Conceder credenciamento e
autorização para funcionamento da
clínica Centro de Atendimento Médico
e Psicológico LTDA - CAMP.****ODIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ**
- DETRAN/PI, no uso das atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo
Administrativo nº. 030.01.005554/07;**Considerando** Portaria DETRAN/PI nº. 330/03 – GDG, datado de 03 de outubro de 2003 que dispõe sobre os requisitos para o credenciamento de clínicas de medicina de trânsito e psicologia do trânsito que deverão proceder aos exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica aos candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH;**Considerando** a análise, vistoria e laudo conclusivo realizados pela Comissão de Avaliação e Credenciamento de Clínicas de Medicina de Tráfego e Psicologia de Trânsito, a quem compete cumprir as disposições constantes na Portaria DETRAN/PI nº. 330/03 – GDG, datado de 03/10/2003.**RESOLVE:****Art. 1º.** Conceder credenciamento para funcionamento da Clínica de Atendimento Médico e Psicológico LTDA - CAMP, CNPJ nº. 08.895.824/0001-89, localizada no Município de Teresina/PI, na Rua Governador Artur de Vasconcelos, 670 Centro, CEP. 64001-450, na forma do Art. 148, do Código de Trânsito Brasileiro, sendo a ela permitido a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.Cientifique-se. Publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Diretor Geral em Teresina – PI, 02 de julho de 2007.**Jesus Rodrigues Alves**
Diretor Geral - DETRAN/PI**P. P. 7318****GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

PORTARIA Nº 041/2007

TERESINA, 27 DE JUNHO DE 2007

ODIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ-INTERPI, no uso
de suas atribuições previstas no item V, do Artigo 37, do Regulamento Geral desta
Autarquia, aprovado pelo Decreto Nº 5.241, de 29 de novembro de 1982,**RESOLVE:****I – Designar José Gastão Belo Ferreira, Matrícula nº 026755-4, Maria do Socorro Moita, Matrícula nº 026534-9 e Marco Antônio Pereira Lima, Matrícula nº 001826X, ambos como membros, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Terras do Piauí-INTERPI**

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ-
INTERPI, em Teresina, 27 de junho de 2007.**Raimundo Ferreira Martins Nunes**
Diretor Geral

VISTO:

P. P. 7317**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº. 014/2007

TERESINA-PI, 29 de Junho de 2007.

A ENCARREGADA PELO PROCESSO DE CRIAÇÃO E APLICAÇÃO
DAS COMPETÊNCIAS DA EMGERPI, conforme designada e em cumprimento ao
Decreto nº 12.597 de 16 de maio de 2007.**RESOLVE:****I – Autorizar, em atenção ao ofício de nº 021/2007, da Secretaria das Cidades**
do Estado do Piauí, a cessão do servidor LUIZ AMÂNCIO DA SILVA, matrícula 25214-
0 com o cargo de motorista de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de
2007, nos seus arts. 68-A e 68-B, § 3º, onde define a cessão ou redistribuição de
peçoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar
seus serviços junto a Secretaria das Cidades do Estado do Piauí, sem ônus para o
órgão requisitante.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidente da CEASA, em Teresina-PI

LUCILE DE SOUZA MOURA
Presidente da CEASA**P. P. 7316****Estado do Piauí**
Secretaria de Governo
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 003/07/GSG

O Secretário de Governo do Estado do Piauí
no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E** designar **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA**
BISERRA RODRIGUES, Ouvidora-Geral do Estado, como tomadora de Suprimento
de Fundo deste Órgão.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Governo do Estado do Piauí, em Teresina(PI), 28 de
junho de 2007.
KLEBER DANTAS EULÁLIO
Secretário de Governo**P. P. 7352**